

PREVENÇÃO

Prefeitura de Jales inicia mutirão contra a Dengue com foco na eliminação dos criadouros e conscientização

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Equipe de Controle de Dengue, deu início nesta terça-feira, 21 de janeiro, a um grande mutirão de combate à dengue. O objetivo é eliminar focos do mosquito *Aedes aegypti* e orientar a população sobre medidas preventivas. A ação que iniciou pelos bairros Monte Líbano e Jacb conta com o apoio das secretarias municipais de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Agronegócios e Bem-Estar Animal, de Comunicação e de Educação, que atuam de forma integrada para garantir o sucesso da iniciativa.

O prefeito Luis Henrique Moreira destacou a antecipação de medidas contra a dengue “Enquanto muitos municípios do país enfrentam situações críticas e decretam estado de emergência, Jales se antecipa para minimizar os impactos da doença. Este mutirão é mais uma ação preventiva que só será bem-sucedida com a colaboração da população. Unidos, faremos a diferença e protegeremos a saúde de todos”, afirmou o prefeito.

Atualmente, Jales registra 230 casos prováveis, 99 confirmados, 131 em investigação e 102 descartados. Mas os casos de dengue preocupam toda a região. Fernandópolis registra 1.037 casos prováveis, 837 confirmados e 200 em investigação; Santa Fé do Sul apresenta 810 casos prováveis, 7 confirmados e 803 em investigação; e São José do Rio Preto contabiliza 10.636 casos prováveis, 1.660 confirmados e 8.976 em investigação. Esses dados reforçam a eficácia das ações preventivas adotadas em Jales para evitar uma crise.

Durante o mutirão, as equipes realizarão visitas casa a casa para inspecionar quintais e terrenos baldios, remover materiais que possam acumular água e distribuir materiais informativos. A Chefe de Divisão de Combate aos Vetores e Endemias do Departamento de Vigilância Sanitária, Vanessa Luzia Silva Tonholi, destacou a relevância da mobilização coletiva. “A dengue é uma doença séria que pode ser prevenida com medidas simples, como evitar água parada. Precisamos da colaboração de todos para

eliminar os focos e proteger nossas famílias. Essa luta é de todos nós”, reforçou.

O cronograma completo do mutirão está disponível nas redes sociais e no site oficial da Prefeitura (www.jales.sp.gov.br e [@prefeituradejales](https://www.instagram.com/prefeituradejales)).

A Prefeitura de Jales reafirma seu compromisso com a saúde pública e lembra que a prevenção é a melhor forma de combater a dengue, Zika e Chikungunya. Moradores são incentivados a eliminar recipientes que possam acumular água e manter seus quintais e terrenos limpos.

CRONOGRAMA ATUALIZADO DO MUTIRÃO:

- **21/01 a 23/01:** Monte Líbano, Jacb, Nova Jales I e II, Pedro Nogueira, João Colodete, Alvorada, Cohab Arapuã.
- **24/01 a 29/01:** Vila Mariana, Maria Gabriela, Santo Expedito, Euphly Jales, Parque Industrial II, Estados Unidos, Aclimação, Samambaia, Ana Cristina.
- **30/01 a 03/02:** Jardim Arapuã, Ipiranga, Zafani, Novo Mundo, Jardim Brasília,



Jardim Paulo VI, Vila Aparecida da Boa Vista, Vila São José.

- **04/02 a 06/02:** Parque Industrial III, São Gabriel, Roque Viola, Big Plaza, Dercilio Joaquim de Carvalho, Santo Hernandez Argentina, Vila Nossa Sra. Aparecida, Bosque, Jardim Paulista.
- **07/02 a 12/02:** Paraíso, América, São Judas, Vila União.
- **13/02 a 14/02:** Trianon, Europa, Nova Vida, Vila Rodrigues, Micena, Elizabete,



O Mutirão contra a Dengue teve início na terça-feira, dia 21 e se estenderá até o dia 6 de março



MORTE

Votuporanga registra primeira morte por Dengue no estado em 2025

A primeira morte por dengue do estado de São Paulo em 2025 é de uma mulher de 48 anos, moradora do bairro Chácara Aviação, em Votuporanga.

A informação foi confirmada pelo Ministério da Saúde na segunda-feira (20/01). Segundo a prefeitura, o óbito foi registrado no dia 11 de

janeiro. A morte também foi contabilizada pela Secretaria Estadual de Saúde. Só neste ano são 290 casos confirmados na cidade,

sendo cinco deles com o sorotipo 3, uma variante da dengue. Também foram confirmados três casos de chikungunya. Outros mais

de mil casos estão em investigação. Em 2024, o município teve 11.706 confirmações e 14 óbitos por dengue.



EMPREENDEDORISMO

Como planejar um 2025 de sucesso na gestão de pessoas com o apoio do Sebrae

Com a chegada de um novo ano, empresas de todos os portes começam a traçar metas e estratégias para alcançar resultados mais expressivos. Entre os desafios que ganham destaque, a gestão de pessoas é apontada como peça-chave para o crescimento de qualquer negócio. Nesse contexto, o Sebrae-SP é uma das principais referências em capacitação e suporte para empresários que desejam aprimorar a liderança e a motivação de suas equipes.

Segundo Eliana Germano, consultora de negócios do Sebrae-SP em Votuporanga, uma gestão de pessoas eficiente vai além de contratar e manter talentos. “Gestão de pessoas é criar um ambiente de trabalho onde cada colaborador se sinta valorizado, engajado e alinhado aos objetivos estratégicos da empresa. É uma área que precisa estar no radar dos empresários que buscam inovação e produtividade em 2025”, afirmou.

Um dos principais serviços oferecidos pelo Sebrae-SP é a capacitação voltada para lideranças. Por meio de cursos, workshops e consultorias, a instituição ajuda empresários a desenvolverem habilidades em comunicação, resolução de conflitos, avaliação de desempenho e promoção de ambientes colaborativos.



Para 2025, o Sebrae-SP tem o Lidere que foi desenvolvido para ajudar os clientes a se tornarem líderes excepcionais, para potencializar as suas equipes. Com ferramentas eficazes e técnicas comprovadas, terá 32 horas de curso: 16h no Workshop Autoliderança mais 16h no Workshop Liderança para Resultados, além de quatro horas de coaching individual.

Eliana orienta que a gestão de pessoas seja integrada ao planejamento estratégico da empresa. Isso inclui definir metas claras para o desempenho das equipes, alinhar expectativas e estabelecer mecanismos de feedback contínuo.

“Uma dica prática é realizar reuniões trimestrais para alinhar as expectativas e avaliar

o progresso. Criar um ciclo de comunicação aberta aumenta a confiança e o comprometimento dos colaboradores”, recomendou.

Empresários interessados em aprimorar a gestão de pessoas podem acessar os programas e consultorias do Sebrae-SP tanto presencialmente quanto em plataformas online. As soluções são personalizadas para atender desde microempreendedores individuais até grandes gestores.

SERVIÇO

Mais informações sobre os programas do Sebrae-SP podem ser obtidas no site sebraesp.com.br ou no escritório regional em Votuporanga, localizado na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, 5.137, ou pelo telefone (17) 3405-9460.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

RESOLUÇÃO Nº. 059/2025.

“Dispõe sobre reajustamento do vale alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando resolve:

Art. 1º. Fica reajustado o Vale-Alimentação instituído pela Resolução nº 035, de 10 de maio de 2018 à quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), benefício este a ser concedido mensalmente aos servidores públicos ativos, pertencentes ao quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Salete- SP.

Art. 2º. O reajuste no valor do Vale-Alimentação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo encontra-se amparo junto a Lei Ordinária Municipal nº 805, de 02 de abril de 2020.

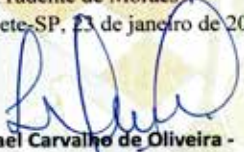
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, de revogando as disposições em contrário.

“Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”
Câmara Municipal de Santa Salete-SP, 23 de janeiro de 2025.



- João Paulo Rocha Galan -
Presidente



- Ismael Carvalho de Oliveira -
Vice-Presidente



- Fabrício Barbosa da Silva -
1º Secretário



- Carla Adriana do Amaral -
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria em data supra.



.....
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO DE SENZI NETO**, e de outro lado à empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, CNPJ/MF 08.714.485/0001-97, com sede Rua Redentora, 2722, Vila Redentora, CEP: 15.015-780 cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 09 de maio de 2024, objeto do **Contrato nº 21/2024**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 21/2024, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS TÉCNICOS E GERENCIAIS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OFERECE AS INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, para prorrogar o seu contrato até o dia 09 de janeiro de 2026, a partir de 09 de janeiro de 2025, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 08 de janeiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO** Prefeito Municipal **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP** Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO DE SENZI NETO**, e de outro lado à empresa **MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME**, CNPJ/MF 29.345.344/0001-14, com sede Avenida Milton Terra Verde, 813, Sala 05, Centro, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP. 15600-001, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 13 de dezembro de 2022, objeto do **Contrato nº 63/2022**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 63/22, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NA DEPENDÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JOÃO ALVES PEREIRA” DE ESTRELA D’OESTE**, para prorrogar o seu contrato até o dia 13 de dezembro de 2025, com reajuste de 4,83%, conforme índice IPCA-IBGE, a partir de 11 de janeiro de 2025, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 10 de janeiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO** Prefeito Municipal **MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME** Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

RESOLUÇÃO Nº. 060/2025

“Dispõe sobre celebração de Convênio com Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, para concessão de empréstimo Consignado aos Servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando resolve:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Santa Salete-SP., a celebrar Convênio com Instituições Financeiras e Cooperativas de Créditos, para a concessão de empréstimo consignado aos Servidores Públicos efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal.

Artigo 2º. A consignação em folha de pagamento não implica qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária da Câmara Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos junto ao consignatário.

Artigo 3º. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta lei e na Resolução 051 de 09 de março de 2.023, ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

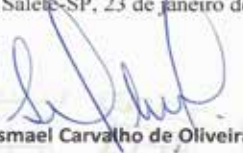
Artigo 4º. As demais regras para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos Servidores Públicos efetivos, comissionados e Vereadores do Poder Legislativo Municipal, estão preceituadas na Resolução nº 051, de 09 de março de 2023.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”,
Câmara Municipal de Santa Salete-SP, 23 de janeiro de 2025.



- João Paulo Rocha Galan -
Presidente



- Ismael Carvalho de Oliveira -
Vice-Presidente



- Fabrício Barbosa da Silva -
1º Secretário



- Carla Adriana do Amaral -
2º Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

Processo Administrativo 005/2025
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2025 para “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e orientações em gestão, envolvendo os sistemas do Governo Federal e Estadual, sendo o SANI, FNS, INVESTSUS, SEMPAPEL, TRANSFERE-GOV, instruindo na recepção e envio de demandas e na elaboração de prestação de contas, apresentada pela Secretaria do Setor de Saúde”, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 09horas 00min dia 31/01/2025.

A classificação das proposta apresentadas serão as 10horas 00min do dia 31/01/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 24 de janeiro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ATA DE REALIZAÇÃO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000001/25
DISPENSA n.º 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços de copa, todos os dias, durante todo o horário de atividades e funcionamento, incluindo reuniões e sessões noturnas, ou convocações ordinárias e Extraordinárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Detalhamento do Objeto: CONFORME TR.

Na data de 23 de janeiro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o responsável pelo setor de licitação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o responsável pela licitação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de classificação de proposta.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo Sim
638	ELAINE DOMINGOS BRANDAO 22166987842 ELAINE DOMINGOS BRANDÃO	ME 221.669.878-42	329949457
2437	INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	ME	Sim
2436	NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o responsável pela licitação e contratos desta Câmara Municipal procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de classificação das propostas em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	002.001.003	SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO NESTA CAMARA MUNICIPAL	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	638	ELAINE DOMINGOS BRANDAO 22166987842	2.170,00	26.040,00	Classificado
2	2437	INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	2.985,00	35.820,00	Classificado
3	2436	NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA	3.345,22	40.142,64	Classificado

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RECURSO
Nada consta.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr responsável declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
638	ELAINE DOMINGOS BRANDAO 22166987842				
1	002.001.003	SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO NESTA CAMARA MUNICIPAL	UND	12	2.170,00
					26.040,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM

Odewaldo Carta
Presidente da Câmara Municipal

CONSIRJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Aos dezessete dias (17) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), nas dependências da **Câmara Municipal de Jales**, situada à Rua Seis, nº 2241 – Centro, CEP: 15700-062, **nesta cidade de Jales**, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Prefeitos Eleitos integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ), bem como seus respectivos Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos 16 (dezesseis) municípios integrantes desta associação para discussão da seguinte pauta: **I)** Apresentação da Nova Diretoria para o Biênio 2025-2026; **II)** Indicação dos membros para composição do Conselho Curador para o Biênio 2025-2026; **III)** Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 16 (dezesseis) pertencentes a este Consórcio, estando presentes os Prefeitos dos entes consorciados: Município de Dirce Reis, representado pelo Prefeito Senhor Marcelo José Bernardo; Município de Marinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Evaldo Ribeiro; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Júlio Cesar Martins Miliatti; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandez; Município de São Francisco, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Oliveira Baptista; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan Soubhia Garcia; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto, bem como os seus respectivos secretários/coordenadores, estando presentes os entes consorciados: Município de Aparecida D’ Oeste – representado pela Secretaria de Saúde Senhora GlauCIA Cristina Figueiredo Souza; Município de Aspásia – representado pela Diretora de Saúde Senhora Elaine Christine Munhoz; Município de Dirce Reis – representado pela Secretária de Saúde Senhora Rosimary Correia; Município de Dolcinópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Abner Gustavo Melo dos Santos; Município de Marinópolis – representado pelo Coordenador de Saúde Senhor Marcelo Junior da Silva; Município de Palmeira D’ Oeste – representado pela Secretária de Saúde Senhora Vivian Patrícia Nogueira Rocha; Município de Paranapuã – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Wilgner Valerio da Silva; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Rosangela Honorato Gatto; Município de Santa Albertina – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Ademir Nogueira Bottaro; Município de Santa Salete – representado pela Secretaria de Saúde Senhora Rosana Cristina Cocharro Preto; Município de Santana da Ponte Pensa – representado pela Secretária de Saúde Senhora Maria Neude Vieira Santana de Souza; Município de São Francisco – representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Kelli Cristina Reinoso Gasques; Município de Urânia – representado pelo Secretario de Saúde Senhor Elton Ricardo Rizzato; Município de Vitória Brasil - representado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora Neuzeli Adriana Rossini Masson, bem como membros do Poder Legislativo da cidade de Jales, o Ilmo. Sr. Diretor Administrativo do CONSIRJ, o Senhor José Roberto Pietrobom e a Diretora de Planejamento e Finanças, a Senhora Tatiane Falco Oliveira e demais convidados, conforme Lista de Presença em anexo. Na sequência, estabelecido o quórum de maioria absoluta, conforme Regimento, deu-se início aos trabalhos o Exmo. Sr. Presidente do CONSIRJ, o Prefeito do Município de Vitória Brasil, Exmo. Sr. Paulo Henrique Miotto, agradecendo a presença dos Prefeitos, membros do Poder Legislativo de Jales, Secretários/Coordenadores Municipais de Saúde que integram o CONSIRJ e os funcionários do consórcio presentes, na pessoa de seu Diretor Administrativo. Na sequência, passou a discorrer sobre a importância da prestação dos serviços do consórcio em todos os anos de sua existência, a função social e as ideias da nova gestão para o biênio, em especial no que diz respeito a forma de condução dos trabalhos da UPA Jales. Seguindo, expôs o primeiro item da pauta; **I)** Apresentação da Nova Diretoria para o Biênio 2025-2026, em seguida prosseguiu apresentando os nomes dos membros da Diretoria Executiva eleita em assembleia de prefeitos no último dia 07 do corrente mês que ficou assim constituída: **Presidente:** Paulo Henrique Miotto, Prefeito Municipal de Vitória Brasil; **Vice-Presidente:** Vagner Hernandez, Prefeito Municipal de Santana da Ponte **Diretor Financeiro:** Diego Aparecido Pereira Miguel, Prefeito Municipal de Dolcinópolis; **Diretor de Patrimônio:** Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito Municipal de Aparecida D’ Oeste; **Secretário:** Júlio Cesar Martins Miliatti, Prefeito Municipal de Santa Salete; prosseguiu agradecendo a confiança a eles depositada, bem como se comprometeu a unir forças juntos com os demais prefeitos para buscar melhorias para o consórcio, para fins de melhorar a saúde pública para a população dos municípios consorciados, finalizada a apresentação da nova Diretoria Executiva para o Biênio 2025-2026, foram aclamados com uma salva de palmas. Prosseguindo para o próximo item da pauta; **II)** Indicação dos membros para composição do Conselho Curador para o Biênio 2025-2026, em seguida passou a palavra para o Diretor Administrativo do CONSIRJ, o Senhor José Roberto Pietrobom, que cumprimentou os presentes e enfatizou sobre a obrigatoriedade e importância da eleição para nomeação do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho Curador, para deliberações e acompanhamento dos serviços executados pelo Consórcio durante o biênio de 2025-2026; Ato contínuo o Diretor Administrativo do CONSIRJ deixou a palavra livre para que os interessados em concorrer se candidatassem, ao passo que tão somente candidatou-se para à Presidência do Conselho Curador, a Ilma. Sra. Maria Neude Vieira Santana de Souza, Secretária Municipal de Santana da Ponte Pensa. Indagados os presentes sobre mais alguma candidatura ao cargo, todos declinaram. Colocada em votação, por maioria absoluta, a Ilma. Sra. Maria Neude Vieira Santana de Souza foi conduzida, nesta data, ao cargo de Presidente do Conselho Curador do CONSIRJ, na presença das acima citadas autoridades. Seguindo, a Ilma. Sra. Presidente agradeceu a todos os presentes pela confiança e salientou que a união entre os 16 (dezesseis) municípios que integram a CIR (Comissão Intergestores Regional) de Jales devem prevalecer sobre individualidades, sendo o CONSIRJ o maior contribuidor da unificação e gestão de saúde regional. Por fim, apresentou aos presentes a formação do Conselho Curador eleito para o biênio 2025/2026, que se apresentou da seguinte forma: **Presidente:** Maria Neude Vieira Santana de Souza, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santana da Ponte Pensa; **Vice-Presidente:** GlauCIA Cristina Figueiredo Sousa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida d’Oeste; **Secretário:** Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Coordenador Municipal de Saúde do Município de Marinópolis. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente do CONSIRJ, Exmo. Sr. Prefeito Paulo Henrique Miotto, iniciou a discussão do item **III)** Outros assuntos de interesse geral; iniciando, o Exmo. Sr. Prefeito Paulo Henrique Miotto, Presidente do CONSIRJ e o Exmo. Sr. Prefeito Vagner Hernandez, Vice-Presidente do CONSIRJ, apresentaram-se como novos gestores do consórcio, colocando-se a disposição para quaisquer problemas que porventura surgirem, no que tange à condução dos negócios do consórcio. Continuando, o Exmo. Sr. Prefeito Paulo Henrique Miotto frisou a importância da continuidade de uma gestão transparente e em consonância com os demais municípios, destacando o papel de Jales como centro regional e importante polo de saúde. Franqueada a palavra, eu, Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Coordenador Municipal de Saúde de Marinópolis, pontuei aspectos relevantes acerca da UPA Jales, como a ausência do NIR. Na sequência o Ilmo. Sr. Edson Roberto da Silva, Provedor da Santa Casa de Jales, agradecendo aos presentes, reafirmou o papel da Santa Casa como referência para os casos de média complexidade dos serviços, pontuando questões de preenchimento e acompanhamento do seguimento do paciente como importante a serem observadas. Continuando, a Ilma. Sra. Dra. Jaqueline Bartira Brasil Fernandes, fazendo uso da palavra, asseverou sobre questões concernentes às referências entre a UPA e a Santa Casa de Misericórdia de Jales, pontuando questões de ordem logística a serem observadas pelos municípios e pelos médicos de ambos os serviços. Na sequência, discursaram os vereadores de Jales, que, em consonância, reafirmaram o papel crucial do CONSIRJ para a saúde pública do município, que, embora tenha suas limitações – como qualquer serviço – está em uma crescente de evolução. Destacaram a importância da educação continuada dos servidores e da qualificação técnica para integrar o quadro de pessoal, ainda que terceirizado, e finalizaram, sempre, agradecendo aos presentes e ao Presidente e Vice-Presidente do CONSIRJ. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente do CONSIRJ abriu a palavra aos presentes, ao que todos declinaram. Nada mais a tratar, Exmo. Sr. Presidente do CONSIRJ deu por encerrada a reunião, ao passo que eu, Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, _____, Secretário, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim, juntamente com a Presidente do Conselho Curador, a Senhora Maria Neude Vieira Santana de Souza.

MARCELO JÚNIOR ORTIZ DAMASCENO DA SILVA
Secretário

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 24 JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a Aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Mesópolis do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências).

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Mesópolis aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer do Processo TC nº TC-003918.989-22-9 emitido pelo **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo "DOE" em 24/09/2024.

Art. 2.º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Mesópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, 24 de janeiro de 2025.


Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara


Francisca de F. Murciá Yamada
1ª Primeira Secretária



Registre-se publique-se em 24 de janeiro de 2025
Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-040 – Mesópolis-SP
E-mail: cmemesopolis@cmemesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449



JALES CARTUCHOS

• Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

DENGUE

Prefeitura de Urânia realiza nebulização costal no combate à Dengue

Na terça-feira (21/01), foi realizada a nebulização nas residências com casos positivos de dengue, como parte das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti. A operação contou com o apoio dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

A medida é essencial para eliminar o mosquito transmissor e impedir a proliferação da dengue. Agradecemos a colaboração dos moradores, que permitiram o acesso às residências para a realização da nebulização.

Com união e conscientização, estamos fortalecendo a luta contra o mosquito e protegendo a saúde de nossa comunidade.



URÂNIA

Mutirão de Limpeza e fumacê também foram utilizados na prevenção da doença



Na quarta-feira (15/01), foram encerradas as ações de fumacê realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Além disso, foram realizadas pulverizações nas redes de esgoto, fortalecendo as

medidas de combate ao Aedes aegypti. A coordenadora da IEC (Informação, Educação e Comunicação) Elizangela Rodrigues reforça: “Essas iniciativas são essenciais para prevenir a proliferação do mosquito transmissor da dengue. No entanto, é imprescindível

que cada cidadão faça sua parte, eliminando focos de água parada e mantendo os ambientes limpos. A união de esforços é a chave para vencermos essa batalha.” A Prefeitura agradece o empenho de todos e reafirma seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

TODOS CONTRA A DENGUE

Força-tarefa em residências é realizada através de parceria entre a Prefeitura de Urânia e Vigilância Sanitária

A Prefeitura Municipal de Urânia, sob a liderança da coordenadora da IEC (Informação, Educação e Comunicação) Elizangela Rodrigues, realizou hoje, quinta-feira (16), uma força-tarefa de limpeza em residências com o apoio da Vigilância Sanitária. A ação, realizada em locais estratégicos da cidade, teve como objetivo promover a saúde pública, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas. Durante a força-tarefa, equipes realizaram a limpeza de

quintais, remoção de entulhos e materiais que poderiam servir de criadouros para o mosquito transmissor de doenças como dengue. Além disso, os moradores foram orientados sobre a importância da manutenção da higiene e organização de seus ambientes. A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, demonstrando que a união entre governo e comunidade é fundamental para enfrentar desafios e construir um futuro melhor.



LHBORR

RESPONSABILIDADE COM A NATUREZA

CONTROLE DE PRAGAS
LIMPEZA DE FOSSAS

OUTROS SERVIÇOS

- ✓ Dedetização
- ✓ Desratização
- ✓ Hidrojateamento
- ✓ Desinsetização para o covid 2019
- ✓ Desalojamento de pombos
- ✓ Limpeza de Caixa d'água
- ✓ Limpeza de Filtros/ ou Troca de Filtros
- ✓ Limpeza de Calhas
- ✓ Limpeza de Fontes
- ✓ Termonebulização
- ✓ Limpeza de Fossa

www.grupoviel.com
Dedetizaviel@gmail.com

GV

GRUPO VIEL

(17) 99769-7759

(17) 99676-5092

(17) 5704-5983

RUA PROJETADA I
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL III
URÂNIA-SP

LOCAÇÃO DE
BANHEIROS QUÍMICOS

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com